



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 105

Quinta-feira, 7 de Setembro de 1994

## SUPLEMENTO

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 185/94

Cria os núcleos do ano de indução 1994/95 de educadores de infância.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 185/94

Considerando que importa proceder à criação dos núcleos do ano de indução das educadoras de infância na Região Autónoma da Madeira;

Considerando o disposto na Portaria n.º 352/86, de 8 de Julho;

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto - Lei nº. 364/79, de 4 de Setembro, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional de Educação, aprovar o seguinte:

NÚCLEOS DO ANO DE INDUÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº. 185/94

ESTABELECIMENTO/SERVIÇOS	Nº. DE EDUCADORES
GABINETE DE EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA	2
ABRIGO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2
CENTRO INFANTIL MARIA EUGÉNIA DE CANAVIAL	1
COLIBRI - CRUZ VERMELHA	3
AUXÍLIO MATERNAL	2
02004 - PRÉ-ESCOLAR DA IGREJA - ESTº Cº DE LOBOS	1
03001 - JARDIM DE INFÂNCIA "PENHA DE FRANÇA"	1
03004 - JARDIM DE INFÂNCIA "O TIL"	1
03005 - INFANTÁRIO "OS LOUROS" JARDIM DE INFÂNCIA	2
03006 - JARDIM DE INFÂNCIA "D. LIVIA NOSOLINI"	1
03012 - JARDIM DE INFÂNCIA "O GIRASOL"	2
03014 - JARDIM DE INFÂNCIA "O BALOIÇO"	1
03015 - INFANTÁRIO "O SAPATINHO"	1
03022 - JARDIM DE INFÂNCIA "O CARROCEL"	2
04002 - INFANTÁRIO "O BARQUINHO"	1
05001 - PRÉ-ESCOLAR DE SEDE - PONTA DE SOL	1
08002 - INFANTÁRIO "O BALÃO"	1
08006 - PRÉ-ESCOLAR DE CORUJEIRA - CAMPANÁRIO	1
09001 - PRÉ-ESCOLAR DE VARGEM	1
09002 - JARDIM DE INFÂNCIA "O CASTELINHO"	1
09004 - JARDIM DE INFÂNCIA "O BRINQUINHO"	1

Artigo 1º

Os núcleos do ano de indução 1994/95 de educadores de infância são os constantes do mapa anexo.

Artigo 2º

Os docentes que venham a ser colocados em estabelecimentos de educação através do concurso regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, serão automaticamente deslocados, por urgente conveniência de serviço, para os estabelecimentos de educação que lhe couberem para efeitos de período de indução.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.

Assinada em 8 de Julho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
Francisco Miguel Azinhais Santos.

**Preço deste número: 20\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**